



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Prorrogação do Termo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema, Processo Administrativo Interno nº 15.798/2017.

Pelo presente **Termo de Colaboração**, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Cidadania, **Sra. Caroline Alves Rocha**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 4.849, de 31 de julho de 1.996, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema, associação sem fins econômicos, situada no Município de Diadema, na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, 316 – Jardim Tiradentes – Diadema/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 51.119.584/0001-50, neste ato representado por seu presidente, André Antunes Garcia, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.210.430-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda sob o nº 292.281.648-67, residente e domiciliado à Rua Lauzane, 49 – Apto 13 – Jardim Suíça – São Bernardo do Campo/SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, observando o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Clausula Segunda - O valor estimado da presente Prorrogação é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), onerando a rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme LOA 2019, sendo que as despesas dele decorrentes correrão por conta das dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 011/2129 – Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recurso (Municipal, Estadual e Federal) do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único - O valor constante na Cláusula Segunda refere-se ao atendimento de 80 (oitenta) usuários, residentes no município de Diadema, para o exercício de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cláusula Terceira - Em razão da Prorrogação o valor estimado do presente Termo de Colaboração passará a ser R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

Cláusula Quarta - Ficam inalterados os demais itens, parágrafos e cláusulas do Termo de Colaboração, que ficam ratificadas pelo presente termo, que passa a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem de acordo com as cláusulas do presente Termo de Prorrogação, os partícipes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo arroladas.

Diadema, 19 de dezembro de 2018.

Caroline Rocha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Caroline Alves Rocha - Secretária Interina de Assistência Social e Cidadania

André Antunes Garcia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIADEMA

André Antunes Garcia - Presidente

Testemunhas:

Nome legível: *Adriana das Santos Prashiro*

Assinatura: *Adriana das Santos Prashiro*

RG: *18.922.604*

Nome legível: *Maria Angélica do Sêlio*

Assinatura: *Maria Angélica do Sêlio*

RG: *7.373.673-0*

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Assistência Social e Cidadania

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diadema - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 15.798/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Especial – Centro Dia de Referência

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Diadema, 19 de dezembro de 2018.



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Luiz Rizzo

Cargo: Assistente de Secretária

CPF: 009.712.158-47

RG: 11.531.772-7

Data de Nascimento: 23/09/1959

Endereço Residencial Completo: Rua Almirante Barroso, 225 – Diadema – SP

E-mail Institucional: jose.rizzo@diadema.sp.gov.br

E-mail Pessoal: jose.rizzo@diadema.sp.gov.br

Telefone (s): (11) 4057-7928

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Caroline Alves Rocha

Cargo: Secretária

CPF: 312.712.348-58

RG: 33.807.175-1

Data de Nascimento: 12/10/1983

Endereço Residencial Completo: Rua Almirante Barroso, 111 – Diadema - SP

E-mail Institucional: caroline.rocha@diadema.sp.gov.br

E-mail Pessoal: rocha.caroline@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4057-7773

Assinatura: *Caroline Rocha*

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: André Antunes Garcia

Cargo: Presidente

CPF: 292.281.648-67

RG: 27.210.430-9

Data de Nascimento: 26/07/1981

Endereço Residencial Completo: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 361- Jd.

Tiradentes - Diadema

E-mail Institucional: adm@apaediadema.org.br

E-mail Pessoal: andre@antunesgarcia.adv.br

Telefone (s): (11) 4056-5522

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informativo, inclusive, o endereço eletrônico.